



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. 82/10/728 - SEPLANG/DEXPE/GP

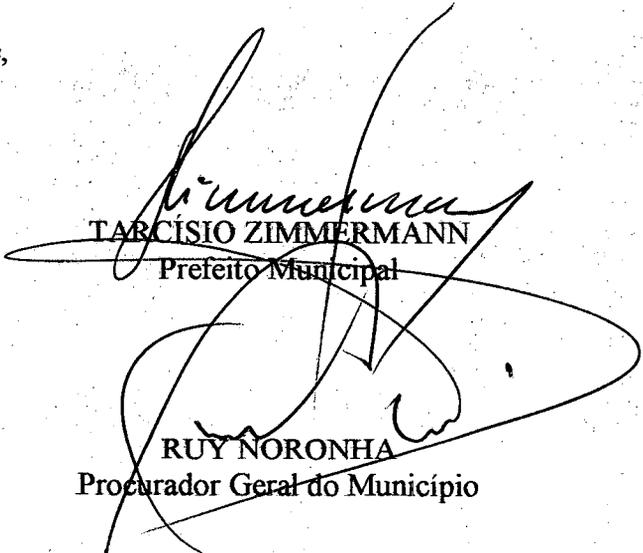
Novo Hamburgo, 11 de dezembro de 2009.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Encaminhamos a Vossas Senhorias Projeto de Lei que "Autoriza a concessão de subvenções de natureza assistencial, e dá outras providências", objetivando autorização de repasses de auxílios, para o ano de 2010, à entidade com atuação na área de educação de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.
2. Tal repasse viabilizará, através de ações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, instrumentos de cooperação em programas voltados para a formação educacional dessas crianças e adolescentes, acrescentando qualidade de vida aos mesmos, e fortalecendo a sua integração social.
3. Por tudo exposto, temos a convicção de que a presente matéria será objeto da análise devida, em regime de urgência, a merecer inteira guarida de parte dos nobres edis que compõem essa egrégia Casa Legislativa, pelo que desde já reafirmamos. protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,


TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
ANTÔNIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores

E ilustres integrantes do Poder Legislativo de

NOVO HAMBURGO - RS

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente"
"Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"